



INDICAÇÃO N° 6837

Estudos para que os alunos da rede municipal de educação atendidos pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, da Unidade de Gestão de Educação, continuem a ser atendidos após o ingresso na rede estadual de ensino.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

10 / 04 / 2018

Considerando que a Unidade de Gestão de Educação, através do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, que conta com equipe multidisciplinar, oferece atendimento nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Neurologia, para aproximadamente 600 crianças de nosso município, conforme informações do *site* da Prefeitura Municipal, consultadas em 04 de abril de 2018;

Considerando que essas crianças deixam de ser atendidas após o ingresso da rede estadual de ensino, provavelmente para evitar desvio de finalidade da verba da educação municipal, já que, especificamente estes valores do orçamento da Unidade de Gestão de Educação são direcionadas para ações referentes às crianças que estão matriculadas na rede municipal de ensino, o que não incluiria os estudantes da rede estadual;

Considerando, no entanto, que mesmo ingressos na rede estadual de ensino, ainda é importante que se mantenha o acompanhamento desses estudantes, tanto como forma de investimento na juventude de nosso município, como também uma forma de garantir a manutenção e evolução dos resultados conquistados através do trabalho conjunto com essas crianças e seus familiares;

Considerando que talvez a continuidade desse acompanhamento poderia ser feito em parceria com outras unidades de gestão, que justifiquem o investimento em nossos jovens pela necessidade de Promoção da Saúde, de



(Indicação n.º 6.837 – fls. 02)

proporcionar-lhes Assistência e Desenvolvimento Social, ou mesmo através da Casa Civil, e da Assessoria de Políticas para a Juventude;

Considerando que se trata de uma demanda das famílias de nossa cidade, que precisam desse suporte do Poder Público, para que nossas crianças tenham garantido um desenvolvimento integral até a fase adulta,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando estudos para que os alunos da rede municipal de educação atendidos pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, da Unidade de Gestão de Educação, continuem a ser atendidos após o ingresso na rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018.


GUSTAVO MARTINELLI